



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 256/2018**

João Pessoa, 23 de julho de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo n. 10532/2018.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, ao Juiz Auxiliar desta Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), em virtude de seu deslocamento desta Capital à cidade de Monteiro/PB, no dia 25.07.2018, a fim de realizar as audiências no Posto Avançado da referida cidade, no dia **26.07.2018**.

**Parágrafo único.** O mencionado magistrado se deslocará no dia 25 e retornará no dia 26.07.2018, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre esta Capital e a mencionada cidade.

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente